



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva

PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 003/2013

SÚMULA: Altera o artigo 13 do Regimento Interno, Resolução nº. 04/1992, e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná aprovou e eu Gilmar Egidio Pereira, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica alterado o artigo 13, do Regimento Interno, Resolução nº 04/92, o qual passará ter a seguinte redação:

Art.13 - A Mesa da Câmara compõe-se dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretários, com mandato de 2 (dois) anos, correspondente à primeira parte da legislatura, **permitida** a reeleição de quaisquer de seus membros para o mesmo cargo, na mesma legislatura.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé em, 23 de abril de 2013.

Gilmar Egidio Pereira
Presidente